

PORTARIA Nº. 407, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 179/2021 – SMI, de 23 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

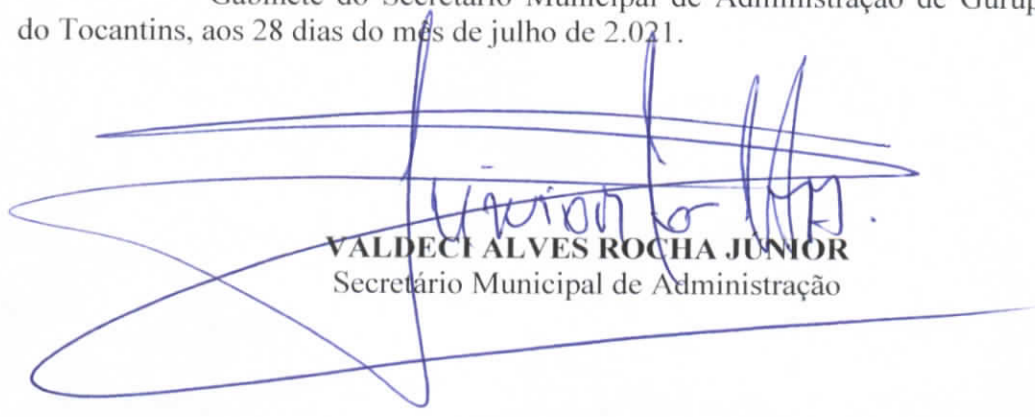
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **GUSTAVO PEREIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 26 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 188/2021, de 04 de maio de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração